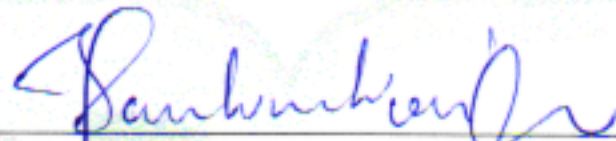


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES  
“B” - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 003/2023-CP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023, às 10h30min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023-CP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aula - EEIF Cristina Liberalina Loiola e Domingos Gomes de Aguiar, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo nº 2023.02.17.02, no que se refere à análise da Proposta de Preço apresentada pela empresa **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 3.090.736,83 (três milhões e noventa mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente à proposta supracitada, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 1.936 / 1943. Uma vez analisado o caráter formal da proposta, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou que a empresa **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA** foi desclassificada em razão de não atender a alínea 6.2.5, pois apresentou quantitativo divergente para os itens 5.1.1, 17.3.2, 30.1.3, 36.2.1 e 38.4. Além disso não foram apresentadas quantidades para os itens 12.20 e 12.24. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforme projeto básico, para os itens: 6.1.6 (CPUE-71), 6.1.7 (CPUE-72), 6.2.2 (CPUE-58), 6.3.1 (CPUE-73), 6.4.11 (CPUE-06), 6.5.1 (CPUE-74), 6.5.2 (CPUE-46), 7.6 (CPUE-75), 9.8 (CPUE-39), 10.2.1 (CPUE-67), 10.2.4 (CPUE-60), 11.4 (CPUE-11), 11.5 (CPUE-62), 11.7 (CPUE-41), 12.27 (CPUE-12), 14.19 (CPUE-53), 15.5 (CPUE-14), 15.6 (CPUE-15), 15.7 (CPUE-16), 15.8 (CPUE-17), 15.9 (CPUE-18), 15.10 (CPUE-19), 15.11 (CPUE-20), 16.1 (CPUE-64), 16.3 (CPUE-55), 16.4 (CPUE-21), 17.1.1 (CPUE-76), 17.1.2 (CPUE-77), 17.2.8 (CPUE-83),



17.2.9 (CPUE-84), 17.3.3 (CPUE-88), 17.3.4 (CPUE-85), 17.3.5 (CPUE-86), 17.3.6 (CPUE-87), 19.2.4 (CPUE-79), 19.2.6 (CPUE-80), 19.2.7 (CPUE-89), 20.2 (CPUE-25), 22.3 (CPUE-27), 24.4.2 (CPUE-38), 24.5.1 (CPUE-31), 26.1.2 (CPUE-71), 26.2.2 (CPUE-58), 26.2.3 (CPUE-48), 26.4.1 (CPUE-46), 27.7 (CPUE-29), 28.1 (CPUE-40), 30.1.8 (CPUE-32), 30.2.1 (CPUE-67), 31.4 (CPUE-11), 31.5 (CPUE-41), 33.12 (CPUE-81), 33.13 (CPUE-82), 34.12 (CPUE-53), 35.1 (CPUE-64), 35.3 (CPUE-55), 35.4 (CPUE-21) e 36.1.1 (CPUE-56). Já no que tangencia ao item 6.2.7, o licitante apresentou valor acima do orçado pela administração para os seguintes itens: 1.10 (98525), 2.3 (CPUE-63), 11.5 (CPUE-62), 12.7 (89404) e 30.1.8 (CPUE-32). Vale ressaltar que a empresa RESULT CONSTRUCOES LTDA foi sumariamente desclassificada do certame, uma vez que no Ofício de revalidação de sua proposta de preços fez menção ao valor global de sua proposta, como já citado na Ata da sessão realizada em 1º (primeiro) de agosto de 2023 (fls. 1.933 e 1.934). Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação declarou a presente licitação como FRACASSADA. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 05 de outubro de 2023.



Wandemberg Paulino de Oliveira  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**



Julio Marcos Siqueira Lima  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**



Magno Kelly Lotola de França  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**